



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº 11/2023 – DECORRENTE DA
ADESÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 02/2023 DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANÃ E A A OLIVEIRA CRUZ
SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº 05.111.596/0001-10, por seu representante legal Presidente da Câmara o Sr ANTÔNIO SOUSA E SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 352.814.052-68 e RG nº 1443722 SSP/PA.

CONTRATADA: A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 45.226.829/0001-45, SEDIADA NA ROD PA 440, SN, VILA DOS MIRITIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, CEP – 68.719-000, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR ALISSON ANDERSON OLIVEIRA CRUZ PORTADOR DO CPF do – 025.672.832-18 e RG – 16363/MTE-PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.032, de 28.04.95, e a Lei nº 9.648, de 27.05.98, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Por esta e na melhor forma de direito os contratantes firmam o presente Contrato para Fornecimento dos Produtos, como abaixo se declara:

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 02/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023 da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA e seus anexos.

01. DO OBJETO

- 01.01. O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, destinadas a atender as demandas da Câmara Municipal de Maracanã, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma constantes na Ata de Registro de Preço nº 02/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023 da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA.
- 01.02. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório da Ata de Registro de Preço nº 02/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023 da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA, também, à respectiva proposta de preços emitida pela CONTRATADA.
- 01.03. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

02. DA QUANTIDADE E DO VALOR GLOBAL

02.01. O quantitativo do objeto deste CONTRATO será conforme discriminado abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Água Sanitária Bactericida, frs de 1.000ml	UND	240	R\$ 5,20	R\$ 1.248,00
2	Álcool em gel, 500 MLCertificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4.	UND	72	R\$ 15,80	R\$ 1.137,60
3	Balde em Plástico Reforçado, cap. 15 litros c/ alça	UND	18	R\$ 31,50	R\$ 567,00
4	Cesto Plástico p/ Lixo Pequeno	UND	90	R\$ 26,20	R\$ 2.358,00
5	Colher Plástica Descartável p/ Refeição, 15cm, Cx c/ 1.000 Unid.	CX	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
6	Copo Descartável 180ml, Cx c/ 25x100	CX	30	R\$ 169,00	R\$ 5.070,00
7	Copo Descartável 300ml, Cx c/ 20x100	CX	30	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00
8	Copo Descartável 50ml, Cx c/ 50x100	CX	30	R\$ 201,00	R\$ 6.030,00
9	Coador de café Tamanho Médio	UND	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
10	Desinfetante Bactericida Pinho, Cx c/ 12 Frascos de 500ml	CX	30	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
11	Detergente Líquido, Cx c/ 12 Frascos de 500ml	CX	30	R\$ 68,50	R\$ 2.055,00
12	Escova p/ Lavar Multiuso Cabo Plástico	UND	12	R\$ 8,40	R\$ 100,80
13	Escova p/ Vaso Sanitário c/ Cabo Plástico	UND	18	R\$ 21,00	R\$ 378,00
14	Esponja p/ Lavar Louça Dupla Face	UND	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00
15	Flanela 0,29cmx0,49cm	UND	36	R\$ 5,20	R\$ 187,20
16	Garrafa Térmica p/ Café de 1 Litro	UND	18	R\$ 63,50	R\$ 1.143,00
17	Guardanapo de Tecido 0,42cmx0,70cm	UND	60	R\$ 10,50	R\$ 630,00
18	Inseticida Spray Multiuso, 300ml/230g s/ Cheiro, Cx c/ 12 Frascos	CX	6	R\$ 212,00	R\$ 1.272,00
19	Lã de Aço Fina, Fardo c/ 10 pacotes c/ 14 Sacos c/ 10 Esponjas	FD	6	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00
20	Limpa Alumínio, Cx c/ 12 Frascos de 500ml	CX	6	R\$ 53,00	R\$ 318,00
21	Limpador de Vidros, Cx c/ 12 Frascos de 500ml	CX	6	R\$ 127,00	R\$ 762,00
22	Lustra Móveis, Cx c/ 24 Frascos de 200ml	CX	6	R\$ 265,00	R\$ 1.590,00
23	Luva de Látex Multiuso, Tamanho M	PAR	24	R\$ 21,00	R\$ 504,00
24	Odorizador de Ambientes, Cx c/ 12 Frascos de 400ml/277g	CX	6	R\$ 212,00	R\$ 1.272,00
25	Pano p/ Chão Tipo Saco, Em	UND	60	R\$ 6,20	R\$ 372,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

	Algodão 0,60cmx0,80cm no Mínimo				
26	Papel Toalha, Fardo c/ 12 Pacotes c/ 02 Rolos	FD	6	R\$ 159,00	R\$ 954,00
27	Prato Plástico fundo Tipo Cumbuca, 12cm de Diâmetro, Cx c/ 1.000 Unid.	CX	12	R\$ 159,00	R\$ 1.908,00
28	Papel Higiênico, Fardo c/ 48 Rolos 30mx0,10cm	FD	12	R\$ 74,00	R\$ 888,00
29	Refil p/ Esfregão c/ Cabo	UND	18	R\$ 63,00	R\$ 1.134,00
30	Rodo p/ Limpeza Plástico c/ Cabo de Madeira	UND	18	R\$ 21,00	R\$ 378,00
31	Sabão em barra 500g, Cx c/ 20 Barras	CX	18	R\$ 106,00	R\$ 1.908,00
32	Sabão em Pó, Fardo c/ 20 Pacotes c/ 500g	FD	24	R\$ 127,00	R\$ 3.048,00
33	Pedra Sanitária 25g	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
34	Saco Plástico p/ Lixo 200 Litros, Fardo c/ 24 Pacotes c/ 10 Unidades	FARDO	30	R\$ 370,00	R\$ 11.100,00
35	Saco Plástico p/ Lixo de 100 Litros, Fardo c/ 24 Pacotes c/ 05 Unidades	FARDO	36	R\$ 317,00	R\$ 11.412,00
36	Toalha de Rosto, Tamanho Padrão	UND	18	R\$ 21,00	R\$ 378,00
37	Vassoura de Piaçava c/ Cabo de Madeira	UND	72	R\$ 15,80	R\$ 1.137,60
38	Desentupidor de pia sanfonado em borracha, tamanho pequeno.	UND	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00
39	Espanador de teto, material cerdas sintéticas, material cabo plástico características adicionais com cabo.	UND	18	R\$ 37,00	R\$ 666,00
40	Creme dental 90g	UND	36	R\$ 10,50	R\$ 378,00
41	Sabonete Líquido para mãos 250ml	UND	36	R\$ 16,90	R\$ 608,40
42	Guardanapo de papel 22cmx20cm, pct com 50 und	UND	60	R\$ 6,30	R\$ 378,00
PREÇO TOTAL					R\$ 78.414,60

02.02. O fornecimento dos produtos, ocorrerá conforme necessidade da Secretaria municipal, iniciando a partir da data de assinatura do presente contrato e observando os limites dos quantitativos.

02.03. O valor global do presente contrato é de R\$ 78.414,60 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta Centavos).

03. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01 Os recursos garantidores para a execução do objeto em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente sob as seguintes rubricas:

Projeto/Atividade 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Maracanã, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

04. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

- 04.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na prestação do serviço do objeto em licitação são aqueles provenientes de:
- a) Repasses federais e/ou estaduais vinculados à respectiva dotação orçamentária.

05. DO PAGAMENTO

- 05.01. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado da efetiva realização dos mesmos, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Câmara Municipal de Maracanã responsável por esse ato.
- 05.02. Os pagamentos serão efetuados em até TRINTA dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.
- 05.03. Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.
- 05.04. Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

06. DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

- 06.01. A **CONTRATADA** fica sujeita às disposições dos art. 86 e 87 da lei no 8.666/93;
- 06.02. Garantia dos serviços será aquela prevista no edital.
- 06.03. A **CONTRATADA** que se tornar inadimplente pela falta de execução total o parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado
- 06.04. As multas por inadimplência, terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato.
- a) multa de **0,50% (cinquenta centésimos percentuais)** por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - b) multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no sub item anterior;
- 06.05. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados;
- 06.06. O valor da multa poderá ser descontado da garantia de execução contratual apresentado pela **CONTRATADA**, e caso não baste, do pagamento do faturamento;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

- 06.07. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;
- 06.08. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;
- 06.09. **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços de acordo com o edital do processo licitatório, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;
- 06.10. Na recusa em assinar o contrato ou se convidada a fazê-lo não atender ao chamado no prazo de **05 (cinco) dias úteis** caracterizando, assim, o inadimplemento, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita as sanções aludidas nos artigos 64, 81 e 86 da Lei Federal que rege esta licitação, garantida a prévia defesa;
- 06.11. Na inexecução total ou parcial do contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA, processo de declaração de inidoneidade da **CONTRATADA** para licitar, contratar ou subcontratar com o Estado, observado o disposto nos artigos 77, 78 e art. 87 da Lei 8.666/93;
- 06.12. Não poderá a **CONTRATADA** pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e visita aos locais da execução dos serviços.
- 07. DA FISCALIZAÇÃO**
- 07.01. Compete à Câmara Municipal de Maracanã acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, emitir o laudo conclusivo sobre o objeto do presente instrumento, bem como atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e pagamento, designando o servidor (a) Ana Cleyde Rocha da Costa, Portaria nº 057/2022, para tal fim.
- 08. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ALTERAÇÕES**
- 08.01. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de 2023 ou até a conclusão no novo processo licitatório.
- 08.02. O presente contrato poderá ser alterado observando-se as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 12, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 09. DA RESCISÃO DO CONTRATO**
- 09.01. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.
- 10. DO FORO**
- 10.01. Fica eleito o Foro da cidade de Maracanã, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.
E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Maracanã/PA, 08 de maio de 2023.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

RAFAEL RAMOS COSTA
Câmara Municipal de Maracanã
Contratante

A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ N.º 45.226.829/0001-45
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

Assinatura

CPF: _____

2.

Assinatura

CPF: _____